




PORTARIA Nº 147/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Colocar a disposição do Memorial Dr. Felipe Tiago Gomes, exercendo suas atribuições no mesmo, pelo prazo de 06 (seis) meses, a servidora **RIVANILZA CUNHA DA SILVA**, matrícula nº 0000334, Auxiliar de Serviços Gerais, com ônus para esta Edilidade, devendo sua frequência ser encaminhada mensalmente ao seu órgão de origem, nos termos do Art. 40 da Lei Complementar nº 001 de 23/05/2008.

Picuí-PB, 01 de julho de 2020.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional